



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 39/99

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 03/99

"Revoga a Resolução nº 01/99, de 05/03/99"

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 01/99, de 05/03/99.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 12 DE NOVEMBRO DE 1999


Djalma de Faria
Presidente